



ESTADO DE MATO GROSSO  
*Prefeitura Municipal de Barra do Garças*

**DECRETO Nº 3.644 DE 13 DE Abril DE 2.015.**

“Dispõe sobre alterações no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, Sr. **ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam alterados no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, CNPJ nº 13.670.101/0001-11, o código e a descrição da natureza jurídica sendo correto 120-1 – FUNDO PÚBLICO, como também inclui o código de descrição das atividades econômicas primária 84.11.6-00- ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL, atividade secundária 84.12.4-00 – Regulação das atividades de Saúde, Educação, Serviços Culturais e outros Serviços Sociais.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 13 de Abril de 2.015.

**ROBERTO ÂNGELO DE FARIAS**

Prefeito Municipal